

PORTARIA Nº 0555/2019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede gratificação por responsabilidade (nível 2) à servidora Emanoela Schubert de Freitas, no desempenho da função de orientação técnica ao ensino e legislação educacional, junto à Divisão de Políticas Educacionais – DPE da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, à servidora EMANOELA SCHUBERT DE FREITAS, no desempenho da função de orientação técnica ao ensino e legislação educacional junto à Divisão de Políticas Educacionais – DPE da FURB, a contar de 1º de dezembro de 2019.

Blumenau, 2 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA